ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 16 MAI 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 251 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a Secretaria competente, a adoção de medidas preventivas para a eliminação de possíveis criadouros de mosquitos em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida faz-se necessária, devido a pedidos constantes dos moradores do 2º Distrito, que temem a proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

Visamos com tais medidas conscientizar a população local sobre possíveis criadouros de mosquitos e como combatê-los.

Sala das sessões, 16 de maio de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º secretário

APROVADO
Em 16 MAI 2019
Presidente